

Memorando n.º 205/2016 - COPER

Brasília - DF, 27 de junho de 2016.

À Senhora Secretária-Executiva da CCJC

Assunto: Apensação

Senhora Secretária-Executiva,

Deferido o Requerimento nº 4803/16, do Sr. Edson Moreira, solicito a Vossa Senhoria apensar a Proposta de Emenda à Constituição nº 117/15 à de nº 89/15, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

## ADRIANA DO LAGO DE SÁ

Diretora-Substituta

## REQ-4803/2016

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 26/07/2016

Defiro o Requerimento n. 4.803/2016, nos termos dos artigos 142 e 143, II, "b", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porquanto as Propostas de Emenda à Constituição n. 89/2015 e n. 117/2015 tratam de matérias correlatas. Apense-se, pois, a Proposta de Emenda à Constituição n. 117/2015 à Proposta de Emenda à Constituição n. 89/2015. Publique-se. Oficie-se.